

Anvisa e MS orientam serviços de hemoterapia sobre coleta, processamento e transfusão de plasma para uso experimental no tratamento de pacientes com Covid-19

Foi publicada nesta quarta-feira (8/4) uma nota técnica com orientações para serviços de hemoterapia sobre os procedimentos de coleta, processamento, armazenamento, transporte e transfusão de plasma convalescente. O objetivo é atender projetos de pesquisa sobre o uso desse plasma como procedimento experimental no combate à Covid-19.

O chamado plasma convalescente é a parte líquida do sangue coletada de pacientes que se recuperaram da infecção pelo novo coronavírus. A expectativa é que esse material ajude a combater a infecção viral por meio de seus anticorpos.

As orientações estão na [Nota Técnica 21/2020](#), assinada pela Anvisa e pelo Ministério da Saúde (MS). Antes dela, já havia sido publicada a [Nota Técnica 19/2020](#), que orienta pesquisadores e médicos sobre o uso de plasma convalescente de forma experimental no combate à doença causada pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2).

Orientações

A coleta e o processamento de plasma convalescente para Covid-19 devem ser realizados em serviço de hemoterapia devidamente regularizado junto à vigilância sanitária. As unidades devem cumprir todos os requisitos regulatórios e técnicos vigentes aplicados à produção de plasma, tais como coleta, testes laboratoriais para HIV, hepatites, sífilis e outras infecções transmissíveis pelo sangue, bem como o processamento, armazenamento, etiquetagem e transporte do material.

Além dos requisitos definidos pelo pesquisador no protocolo de pesquisa, a transfusão do plasma deve seguir os requisitos técnicos das normas vigentes, principalmente aqueles relacionados aos testes laboratoriais antes da transfusão, monitoramento do paciente e manejo de eventos adversos ao uso do sangue

Coleta e cuidados especiais

Se a coleta de plasma for realizada em doadores após 30 dias da completa recuperação da infecção pelo novo coronavírus, deve ser seguida a orientação da [Nota Técnica 13/2020](#). No entanto, se a coleta de plasma em doadores convalescentes de Covid-19 com completa recuperação clínica ocorrer no período de 15 a 30 dias, a Anvisa e o Ministério da Saúde alertam para cuidados especiais, tal como realizar a coleta em ambiente isolado, evitando o cruzamento de fluxo e a possível contaminação de doadores e dos profissionais de saúde do serviço de hemoterapia.

Alerta

A nota conjunta da Anvisa e do MS também traz um alerta sobre a rotulagem da bolsa do plasma convalescente, que deve ser diferente das demais bolsas de plasma coletadas no serviço de hemoterapia. O armazenamento dessas bolsas deverá ser feito de forma segregada, com alerta de uso exclusivo em situação experimental.

O documento também reforça que o plasma convalescente de pacientes curados da Covid-19 deva ser usado em procedimentos experimentais devido à comprovação de eficácia clínica e segurança comprovadas.

Outra orientação é a de que seja estabelecido um acordo entre pesquisadores, estabelecimentos de saúde e serviços de hemoterapia para o fornecimento do plasma convalescente, de maneira que esses serviços possam se organizar para o atendimento da demanda, além das necessidades dos protocolos estabelecidos.

Finalmente, a Nota Técnica informa que o Ministério da Saúde vai acompanhar as pesquisas com plasma convalescente para o tratamento de Covid-19 no Brasil.

Fonte: ANVISA, em 08.04.2020